

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 55 DE 21 DE MARÇO DE 2023
(SEÇÃO 3)

Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais (CP-C-FSG-MU-CFN), publicado no DOU nº 25, de 03 fevereiro de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

h) O candidato aprovado em todas as etapas do CP e classificado dentro do nº de vagas, após concluir o PA, será matriculado no C-FSG-MU-CFN e o realizará incorporado como praça especial, na condição de Aluno de Curso de Formação de Sargentos (AFSG), de acordo com o que preceitua o artigo 16 da Lei nº 6880/80 (Estatuto dos Militares). Durante o curso, além de serem proporcionados alimentação, uniforme e assistência médico odontológica, psicológica, social e religiosa, o AFSG perceberá remuneração atinente à sua graduação, no valor total de R\$ 1.414,82 (mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais) correspondentes ao soldo militar, R\$ 155,87 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao adicional militar e R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondentes ao adicional de compensação por disponibilidade militar, como previsto na legislação em vigor. Após a formação, no posto de 3ºSG, passará a receber o valor total de R\$ 6.234,75 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) correspondentes ao soldo militar; R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) correspondentes ao adicional militar, R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes ao adicional de compensação por disponibilidade militar, e R\$ 1.568,25 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

- Leia-se:

h) O candidato aprovado em todas as etapas do CP e classificado dentro do nº de vagas, após concluir o PA, será matriculado no C-FSG-MU-CFN e o realizará incorporado como praça especial, na condição de Aluno de Curso de Formação de Sargentos (AFSG), de acordo com o que preceitua o artigo 16 da Lei nº 6880/80 (Estatuto dos Militares). Durante o curso, além de serem proporcionados alimentação, uniforme e assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa, o AFSG perceberá remuneração atinente à sua graduação, no valor total de R\$ 1.414,82 (mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais) correspondentes ao soldo militar, R\$ 155,87 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao adicional militar e R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondentes ao adicional de compensação por disponibilidade militar, como previsto na legislação em vigor. Após a formação, no posto de 3ºSG, passará a receber o valor total de R\$ 6.234,75 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) correspondentes ao soldo militar; R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) correspondentes ao adicional militar, R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes ao adicional de compensação

por disponibilidade militar, e R\$ 1.568,25 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) **correspondentes ao adicional habilitação.**